



1 **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Departamental (CONDEP)**  
2 **do Curso de Ciências Sociais (agosto de 2018)**

3 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas  
4 (09h00), conforme prévia convocação por *e-mail*, reuniram-se na Sala de  
5 Reuniões do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal  
6 de Rondônia (UNIR), *campus* de Porto Velho, os seguintes membros do Conselho  
7 Departamental (CONDEP): Professores **Gills Vilar Lopes** (Presidente), **Antônio**  
8 **Carlos Maciel** (Secretariando a sessão), **Arneide Bandeira Cemin**, **Estevão**  
9 **Rafael Fernandes**, **Humberto Alves Silva Júnior**, **Luís Fernando Novoa**  
10 **Garzón** e **Sérgio Luiz de Souza** e o representante discente **Matheus Sampaio**  
11 **da Silva Lima**. Ausências justificadas: Professores **Ari Miguel Teixeira Ott**, por  
12 exercer o cargo de Magnífico Reitor da UNIR; **Barby de Bittencourt Martins**,  
13 afastada para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível Doutorado,  
14 no período de 29/02/2016 a 29/02/2020, conforme Portaria nº  
15 1.166/2015/GR/UNIR, de 28 de dezembro de 2015; **Adilson Siqueira de**  
16 **Andrade**, por estar afastado *ad referendum* para cursar estágio obrigatório do  
17 DINTER CI USP/UNIR, no período 1º de agosto a 31 de outubro de 2018, na  
18 Universidade de São Paulo (USP); **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**,  
19 amparada pelo prazo dado pelo art. 50 da Resolução n. 033/CONSUN/2018;  
20 **Vinicius Valentin Raduan Miguel**, em Licença para Atividade Política por três  
21 (03) meses, de 07/07/2018 a 07/10/2018, conforme Portaria nº  
22 341/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de  
23 Serviço nº 054, de 03/07/2018; **Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos**, em  
24 período de férias; e **Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**, participando do Conselho  
25 Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e  
26 Supervisão da Educação Superior (CC-PARES), no Ministério da Educação.  
27 Ausências não justificadas: Professores **Djanilson Amorim da Silva** e **João**  
28 **Paulo Saraiva Leão Viana**. Verificado o quórum, o Presidente deu por iniciada a  
29 reunião precisamente às nove horas e vinte e um minutos, em segunda chamada,  
30 lendo os pontos de pauta, na seguinte ordem: 1 Informes; 2 Ordem do Dia; e 3  
31 Outros.

32 **1 INFORMES:**

33 **1.1)** Afastamento do professor Vinicius Valentin Raduan Miguel para Licença para  
34 Atividade Política por três (03) meses, de 07/07/2018 a 07/10/2018, conforme  
35 Portaria n. 341/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 28 de junho de 2018, publicada no  
36 Boletim de Serviço n. 054, de 03/07/2018.

37 **1.2)** Discentes do Curso de Ciências Sociais solicitam mediação com a professora  
38 da disciplina Filosofia da Educação sobre o horário de término das aulas, no que  
39 o presidente informa a autonomia da professora e indica o Prof. Sérgio para a  
40 interlocução entre as partes.

41 **1.3)** Prof. Humberto informa que foi posto numa Comissão Estatuinte, sem sua  
42 autorização ou da Chefia do DCS, relata que se sentiu coagido e expressa seu  
43 desagrado em relação a essa posição do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), no



44 que o prof. Gills informa que é competência do Diretor de Núcleo constituir  
45 comissões para tarefas específicas e a profa. Arneide propõe que ele apresente  
46 suas justificativas ao Chefe do DCS para que este as encaminhe a seu superior  
47 imediato, com o que o Conselho concordou.

48 **2 ORDEM DO DIA:**

49 **2.1) Matrículas 2018.1 DIRCA:** o Presidente informa a situação, com matrícula  
50 apenas na Licenciatura por determinação da Pró-Reitoria de Graduação  
51 (PROGRAD). Mathêus corrobora que o Conselheiro do CONSEA Alisson deu  
52 parecer favorável à retificação dos Editais de chamamento do Exame Nacional do  
53 Ensino Médio (Enem) para regularizar a matrícula dos discentes nos anos 2015,  
54 2016, 2017 e 2018. Discente informa que a PROGRAD não deveria ter tomado tal  
55 decisão, porque o processo com o pedido de retificação está ainda tramitando. A  
56 representação discente faz a proposta de que o CONDEP-DCS referende a  
57 Matrícula conforme a Matriz Curricular do Curso oficial, que é Licenciatura e  
58 Bacharelado, e que os Editais sejam retificados, no que é apoiado pelos Profs.  
59 Maciel, Gills, Estevão, Arneide, Humberto e Sérgio. Posto em votação:  
60 APROVADO por unanimidade.

61 **2.2) Apreciação do Plano da Disciplina “Psicologia da Educação” (EDU001),**  
62 a ser ministrada em 2018.2 pelo prof. Dr. Reginaldo Pedroso, do Departamento  
63 de Psicologia (DEPSI): APROVADA por unanimidade.

64 **2.3) Distribuição de processos pendentes no DCS:** o Presidente informa que  
65 será enviado *e-mail* aos docentes do DCS para auxiliá-lo a dar vazão aos  
66 processos pendentes no Departamento.

67 **2.4) Nova composição do NDE-DCS:** será solicitado ao NCH cancelamento da  
68 Portaria n. 77/NCH/UNIR, de 09/10/2017, e feito um chamamento de novos  
69 membros por *e-mail*: APROVADA por unanimidade.

70 **2.5) Atendimento às demandas externas** após a suspensão do Processo  
71 Seletivo para Contratação de Professores Substitutos do NCH: **a)** Profa. Arneide  
72 informa que assume Antropologia Médica, completando, assim, sua carga horária;  
73 **b)** O presidente lembra que o DCS teve três candidatos aprovados no certame,  
74 que recomporiam, com sobras, os docente afastados; **c)** O CONDEP-DCS decide  
75 que, em função dessa suspensão – conforme Edital de 09/07/2018, publicado no  
76 DOU nº 131, seção 3, p. 37, de 10/07/2018 –, não poderá atender, por ora, às  
77 seguintes demandas externas: Introdução à Sociologia, do Departamento de  
78 Letras Estrangeiras; Sociologia, do Departamento de Física; Sociologia Geral, do  
79 Departamento de Biblioteconomia; Sociologia Aplicada à Administração, do  
80 Departamento de Administração e Bioética, do Departamento de Medicina. Posto  
81 em votação: APROVADO por unanimidade.

82 **2.6) Apreciação de requerimentos de inclusão de disciplina, reintegração de**  
83 **curso, trancamento parcial, quebra de pré-requisito, acompanhamento**  
84 **especial e correção de nota:** **a)** O CONDEP-DCS defere os requerimentos com  
85 as seguintes matrículas: 201811998, 201811911, 201710723, 201710153,  
86 201720554, 201510174, 201510174, 201511530, 201510529, 201511598,  
87 201110698, 201510202, 201611003, 201720557, 201421130, 201111263,

2



88 201511672, 201611168, 201110775, 201711273, 201611207, 201611124,  
89 201421131, 201111221, 201610925, 201610986, 201010598, 201720863,  
90 201720859, 201720560, 201710594, 201210957, 201720855, 200910474,  
91 201711446, 201820874, 201510199 e 201411016 (Inclusão de Disciplinas e  
92 Equivalências); 200810902, 201110572, 201611979, 201710492, 201411592,  
93 201411552, 201411550, 201411697, 201110219, 201411712, 201411544,  
94 201011170, 200710224, 200810578, 201611105, 201110128 (Reintegração);  
95 201510198, 201521841, 201210957, 200910474, 201711446 e 201510199  
96 (Trancamento Parcial); 201710308 e 201710313 (Trancamento Geral); e  
97 200910501 (Correção de Nota), todos condicionados à existência de vaga, ao  
98 cumprimento de pré-requisitos e a não haver choque de horários; **b)** O CONDEP-  
99 DCS indefere os pedidos com as seguintes matrículas: 201510198 (Inclusão de  
100 Disciplina) 201411530 e 201611207 (Quebra de Pré-requisitos); e 201111263  
101 (Acompanhamento Especial). No último caso, decide-se que o(a) discente deve  
102 trazer Laudo Médico liberando-o(a) para o tratamento excepcional de que fala o  
103 Decreto-Lei n. 1.044/1969: APROVADO;

104 **2.7) Convalidação de autorização *ad referendum*, de 12 de julho de 2018, via**  
105 ***e-mail* do DCS ([cienciassociais@unir.br](mailto:cienciassociais@unir.br)), sobre afastamento do professor**  
106 **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, no período de 01/08/2018 a 31/10/2018,**  
107 **para cumprir a 1ª etapa do estágio obrigatório no Doutorado Interinstitucional em**  
108 **Ciência da Informação (DINTER CI), na USP, em São Paulo: o CONDEP-DCS**  
109 **decide por indeferir o *ad referendum*, em função de o professor requerente não**  
110 **ter cumprido a primeira formalidade necessária ao afastamento solicitado, de que**  
111 **“o doutorando solicite via processo o afastamento para cumprir o estágio**  
112 **obrigatório na USP, cuja documentação deve conter o requerimento, o plano de**  
113 **trabalho, o formulário de afastamento e o termo de responsabilidade (documentos**  
114 **para download no site da Propeq)”, tal como determina o Memorando n.**  
115 **035/DINTER CI USP/UNIR, de 09 de julho de 2018. Nesse sentido, o Conselho**  
116 **orienta o Professor a apresentar a documentação supracitada, de modo que se**  
117 **possa apreciar novamente a matéria. APROVADO por unanimidade.**

118 **2.8) Solicitação de afastamento temporário do professor ESTEVÃO RAFAEL**  
119 **FERNANDES, para participação no evento “Das margens para as margens:**  
120 **Ciências Sociais e descolonização epistêmica”, 4 de outubro, na Universidade**  
121 **Federal do Ceará, dentro do Projeto de Extensão Traficando Saberes, com ônus**  
122 **limitado, conforme documentação anexada e enviada ao e-**  
123 ***mail* [cienciassociais@unir.br](mailto:cienciassociais@unir.br), em 2 de agosto de 2018: APROVADO por**  
124 **unanimidade.**

125 **2.9) Solicitação de afastamento temporário do professor GILLS VILAR**  
126 **LOPES, de 02 a 06/09/2018, incluso trânsito, para participar, como apresentador**  
127 **de trabalho, do 10º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de**  
128 **Defesa (ENABED), que ocorrerá na USP, em São Paulo, de 01 a 05/09/2018, com**  
129 **ônus limitado à Instituição, conforme documentação anexada e enviada ao e-**  
130 ***mail* [cienciassociais@unir.br](mailto:cienciassociais@unir.br), em 5 de agosto de 2018. APROVADO por**  
131 **unanimidade.**

3

Gill  
[Handwritten signatures]

G

[Handwritten signature]



132 **2.10) Solicitação de afastamento temporário do professor LUIS FERNANDO**  
133 **NOVOA GARZON**, para participar da Inter-Regional Norte da CARITAS  
134 BRASILEIRA, a se realizar entre os dias 16 e 19 de agosto de 2018, em Rio  
135 Branco/AC, na qual fará exposição no painel "Experiências da Paz e Bem Viver",  
136 sob a temática: "Defesa dos territórios, povos e comunidades tradicionais", com  
137 ônus limitado à Instituição, conforme documentação anexada e enviada ao *e-mail*  
138 [cienciassociais@unir.br](mailto:cienciassociais@unir.br), em 02 de agosto de 2018: APROVADO por unanimidade.

139 **2.11) Solicitação de afastamento temporário do professor ANTÔNIO**  
140 **CARLOS MACIEL**, para participar, na Universidade Federal do Oeste do Pará  
141 (UFOPA), como expositor da Mesa Redonda "A Contribuição do Procad  
142 Unicamp/Unir/Ufopa para o Conhecimento sobre Educação Integral no Brasil", e  
143 como coordenador do Projeto "As Experiências Pedagógicas das Políticas de  
144 Educação Integral na Amazônia: Rede de Pesquisa e Formação Acadêmica", no  
145 âmbito do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica da CAPES, no período  
146 de 26 a 30 de agosto de 2018, conforme documentação anexada e enviada ao *e-*  
147 *mail* [cienciassociais@unir.br](mailto:cienciassociais@unir.br), de 5 de agosto de 2018, com ônus limitado para a  
148 Instituição: APROVADO por unanimidade.

149 **2.12) Solicitação de afastamento temporário da professora MARIA**  
150 **BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO**, para realizar etapa de sua pesquisa  
151 em Manaus/AM, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no período de  
152 18 a 24 de agosto do corrente ano, conforme mensagem recebida, em 5 ago.  
153 2018, no *e-mail* [cienciassociais@unir.br](mailto:cienciassociais@unir.br). APROVADO por unanimidade.

154 **2.13) Ratificar as seguintes informações, em relação à reunião ordinária do**  
155 **CONDEP-DCS, de 03/07/2018:** a) Prof. LUIS FERNANDO NOVOA GARZON  
156 estava, sim, presente à reunião; b) Foi aprovada por unanimidade a liberação para  
157 viagem da professora ARNEIDE BANDEIRA CEMIM, para participar, no período  
158 de 3 a 11 de julho de 2018, incluso trânsito, do curso de capacitação em  
159 "Biopsicologia Condensado - Etapa 1", a realizado de 4 a 10 de julho de 2018, no  
160 Instituto Visão Futuro, em Porangaba/SP, com ônus limitado à Instituição; e c)  
161 CONDEP-DCS aprovou, por unanimidade, o não atendimento à disciplina de  
162 Bioética. APROVADO por unanimidade.

163 **3. OUTROS:** Atestar como Atividade Complementar o **Projeto de Seminário**  
164 **"Roda de Conversas em Ciências Sociais"**, sob o tema "Roda de Conversa,  
165 Intervenção e produção de cartazes: violência contra a mulher, não me calo,  
166 denuncio", do Centro Acadêmico Ciências Sociais (CACS), a ser realizado em  
167 07/08/2018: APROVADO por unanimidade.

168 Não havendo mais nada a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos, o  
169 Presidente deu por encerrada a Reunião e, eu, Antônio Carlos Maciel, na condição  
170 de secretário, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelos presentes.

171

Porto Velho, 07 de agosto de 2018.

4

Gill:

Montes



172

**CONSELHEIROS:**

173

**– Professores –**

174

  
**Gills Vilar Lopes - Presidente**

175

**Antônio Carlos Maciel - Secretário**

176

**Arneide Bandeira Cemin**

177

  
**Estevão Rafael Fernandes**

178

  
**Humberto Alves Silva Júnior**

179

**Luis Fernando Novoa Garzón**

180

  
**Sérgio Luiz de Souza**

181

**– Representante Discente –**

182

**Matheus Sampaio da Silva Lima**





